



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.736, de 08 de junho de 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.481, de 28 de dezembro de 2017, com a Lei nº 4.505, de 08 de junho de 2018 e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), os créditos adicionais especiais, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), destinado a:

I - aquisição de um veículo para castração móvel, sob a classificação:

020703 10.304.0005.1020-44905200 Equip. e Mat. Permanente - F. nova 120.000,00

II - aquisição de equipamentos para estruturação da saúde bucal do Município, sob a classificação:


020702 10.301.0005.1021-44905200 Equip. e Mat. Permanente - F. nova 75.000,00

Parágrafo único. O valor dos créditos compreendidos no presente artigo, serão cobertos com recursos, provenientes do Excesso de Arrecadação a se verificar no presente Exercício, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), por força de repasse do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde ("Fundo a Fundo" Grupo Vigilância em Saúde e Atenção Básica), nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

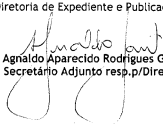
Art. 2º. Para os efeitos do que dispõe o art. 165, incisos I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder as adequações que couber nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.437, de 23 de agosto 2017, que aprovou o PPA para o quadriênio 2018 / 2021, e na Lei nº 4.450, de 27 de setembro de 2017, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, bem como modificações posteriores.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 08 de junho de 2018.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria